



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Estado de São Paulo

000180

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2001

EMENTA: CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, À SRA. ISARICE MIOSSO FACIOLLI ALEIXO, O DIPLOMA DE "GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE".

Eu, **DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada ontem, e que eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, à **SRA. ISARICE MIOSSO FACIOLLI ALEIXO**, pela elevada obra humanitária que realiza anonimamente junto às pessoas carentes, o diploma de '**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**'.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre a Edilidade e a agraciada.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, 04 de outubro de 2001.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em quatro de outubro do ano dois mil e um.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral